



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: **Contrato nº. 0621010IPMS/2023**; **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender as demandas do Fundo Geral para prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos. **Favorecido:** TENORIO & GIRAO ADVOGADOS; **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Dotação Orçamentária:** 03 01 04 122 0037 2.003 – Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Mediante a utilização de recursos do próprio município. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatarios:** Contratante: Dorgivan Pereira da Silva; Contratada: Henrique Andrade Girão. Salitre/CE, 07 de julho de 2023. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: **Contrato nº. 06210102PMS/2023**; **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação para prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos. **Favorecido:** TENORIO & GIRAO ADVOGADOS; **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Dotação Orçamentária:** 05 01 12 361 0037 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Mediante a utilização de recursos do próprio município. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatarios:** Contratante: Renato de Sousa Lima; Contratada: Henrique Andrade Girão. Salitre/CE, 07 de julho de 2023. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: **Contrato nº. 06210103PMS/2023**; **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde para prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos. **Favorecido:** TENORIO & GIRAO ADVOGADOS; **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Dotação Orçamentária:** 09 01 10 122 0037 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Mediante a utilização de recursos do próprio município. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatarios:** Contratante: Georgia de Souza Pereira; Contratada: Henrique Andrade Girão. Salitre/CE, 07 de julho de 2023. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora, faz publicar o extrato resumido do Contrato, conforme dados a seguir: **Contrato nº. 06210104PMS/2023;** **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social para prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos. **Favorecido:** TENORIO & GIRAO ADVOGADOS; **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Dotação Orçamentária:** 08 01 08 122 0037 2.025 – Manutenção e Func. da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Mediante a utilização de recursos do próprio município. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatarios:** Contratante: Dorisvalda Pereira Filha; Contratada: Henrique Andrade Girão. Salitre/CE, 07 de julho de 2023. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que os Extratos dos Contratos, decorrente do **Processo Administrativo nº. 2023.06.21.01PMS**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 10 de julho de 2023.

THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre